

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 027/2022 – DPE/RN.

Processo Administrativo n. 965/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.392.052/0001-25, com representação estabelecida à Av. Comendador Gustavo Paiva, n. 10, Jacarecica, Maceió/AL – CEP: 57.038-635, doravante denominado LOCADORA, neste ato representada por Thyago Farias Nogueira.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 027/2022-DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 10 de junho de 2023 e termo final na data de 09 de junho de 2024, com a finalidade de continuar a prestação dos serviços de locação e manutenção de máquinas copiadoras multifuncionais com sistema de impressão a laser, incluso fornecimento de insumos e recargas de diversas impressoras para os Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nesta capital e no interior.

Valor do contrato: o valor mensal estimado do contrato permanece de R\$ 27.730,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais), perfazendo-se um valor global estimado de R\$ 332.760,00 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Defensoria Pública. Função: 03 – Essencial à Justiça; Sub-Função: 122 – Administração Geral. Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN. Natureza: 3.3.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Subelemento: 001 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte: 0.5000100 – Recursos não vinculados de impostos. Região: 0001.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade aos serviços de locação e manutenção de máquinas copiadoras multifuncionais para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Pregão Eletrônico nº 67/2021 – DPE/RN

Natal/RN, 07 de junho de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Thyago Farias Nogueira
PrintPage Locação e Tecnologia Ltda.
CNPJ N. 09.392.052/0001-25

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-FR49RP2EMA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-FR49RP2EMA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

Edital nº 003/2023-DPE São Gonçalo do Amarante/RN

Edital n. 003/2023 – DPE São Gonçalo do Amarante, de 12 de junho de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, BEM COMO COM O EDITAL DE ABERTURA DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS (AS) DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, DE 11 DE ABRIL DE 2023, O RESULTADO DO(S) RECURSO(S) APRESENTADO(S) PELO(S) CANDIDATO(S), BEM COMO O RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 E, AINDA, A CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NA FORMA ABAIXO:

1. RESULTADO(S) DO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S)

Nome do(a) candidato(a)	Resultado do Recurso
Jeyce Vanderlei Diniz	Recurso improvido. No ato da inscrição, a candidata enviou Termo de Compromisso de Estágio estabelecido com sociedade de advogados, entretanto, tal documento não atendeu às disposições do art. 16, item 2, alíneas "a" e "b", do Edital nº 001/2023, posto que nele consta apenas a data de início, sem a possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, assim como não restou comprovada a intervenção de instituição de ensino superior. Em razão disso, o recurso foi improvido.
Josinaldo Alves Bezerra	Recurso improvido. No ato da inscrição, o candidato não enviou documento referente à realização de estágio durante a graduação e pretende que tal documento, enviado intempestivamente, seja aceito e a pontuação computada, o que não é possível, sobretudo considerando as disposições contidas no art. 13, §13, do Edital nº 001/2023, que determinou a juntada, no ato da inscrição, dos documentos comprobatórios da Etapa 2 – Avaliação Curricular, nos termos do artigo 15 do mesmo Edital. Em razão disso, o recurso foi improvido.
Raissa Costa do Nascimento	Recurso improvido. No ato da inscrição, embora a candidata tenha apresentado o histórico fornecido pela instituição de ensino, nele não consta o índice de desempenho acadêmico da candidata, conforme exigência do art. 13, § 2º, item 3, do Edital nº 001/2023. Em razão disso, o recurso foi improvido.

2. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

2.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 16 do Edital n. 001/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, de 11 de abril de 2023 (ampla concorrência):

Classificação	Candidato (a)	Avaliação de Documentos	IRA	Estágio de Graduação	Pontuação Final
1	Fernanda Felipe de Lima	Aprovada	98,40	100	8,872
2	Myllema Louyse Gouveia Batista	Aprovada	96,30	100	8,704
3	José Lima da Cruz Neto	Aprovado	96,18	100	8,6944
4	Isadora Souza Araújo	Aprovada	95,74	100	8,659
5	Tarcylla Ingrid dos Santos Souza	Aprovada	94,78	100	8,582
6	Alana Lucila Dantas Bezerra de Medeiros	Aprovada	94,08	100	8,527
7	Pedro Henrique Barbosa de Farias	Aprovado	93,40	100	8,472
8	Flávia Nayara Lins Rodrigues	Aprovada	93,07	100	8,445
9	Matheus Elison Lopes Cavalcante	Aprovado	91,83	100	8,346
10	Yasmin de Menezes Dantas	Aprovada	91,76	100	8,341
11	Jacikelly Isys Evangelista da Silva	Aprovada	91,7	100	8,336
12	Henryhéverly Cardoso Cabral do Nascimento	Aprovada	91,63	100	8,331
13	Dayara Ferreira Chianca	Aprovada	90,80	100	8,264
14	Izabelle dos Santos Liberato	Aprovada	90,48	100	8,238
15	Camille Santos Teixeira da Silva	Aprovada	89,78	100	8,182

3. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA (ENTREVISTA) DO TESTE SELETIVO, CONFORME EDITAL N. 001/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE 11 DE ABRIL DE 2023:

2.1 Os candidatos classificados na Etapa 3, conforme listagem acima, ficam convocados para a entrevista, que será realizada de forma virtual, no dia 16 de junho de 2023, das 09h às 13h. O horário de cada candidato e o link de acesso à sala virtual serão enviados no dia 15 de junho de 2022, por meio do e-mail utilizado por ocasião da inscrição.

2.2 Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores.

2.3 Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(a) candidato(a).

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

2.4 O resultado final da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2023.

Maria Clara Gois Campos Ottoni
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de São Gonçalo do Amarante

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-UWDT9XI99Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-UWDT9XI99Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 266/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, caput, da Resolução de nº 022/2020 – TCE, de 03 de dezembro de 2020, que disciplina a obrigatoriedade do envio das informações concernentes à folha de pagamento e ao cadastro funcional dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, como também o teor do art. 5º, caput, da supracitada Resolução, que dispõe que os responsáveis indicados no art. 4º dessa base normativa, poderão designar servidor representante usuário do sistema e responsável operacional pelo envio das informações;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do art. 1º, caput, da Resolução de nº 023/2020 – TCE, de 03 de dezembro de 2020, que estabelece as formas e prazos para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado dos instrumentos de transparência da gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e dos demais documentos, dados e informações concernentes à execução da despesa pública dos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Norte, bem como o teor do art. 3º, §2º, da mencionada Resolução, que dispõe que o gestor responsável poderá designar servidores representantes usuários do sistema e responsáveis operacionais pelo envio de informações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Clara Ruth de Oliveira França, matrícula nº 215.728-4, Assessora de Planejamento e Finanças, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, dentro do prazo previsto, das informações exigidas nos artigos 8º, 12, inciso II e 15, todos da Resolução de nº 023/2020 – TCE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-X24N9N87HA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-X24N9N87HA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 271/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do despacho de fl. 40, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 1.214/2023-DPE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público do Estado Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, matrícula nº 197.794-6, para, na condição de presidente, integrar a comissão sindicante constituída através da portaria de nº 250/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.434, na data de 26 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-FG0FRG8ZG2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-FG0FRG8ZG2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 268/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da decisão de fls. 28-30, proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.270/2023-DPE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 195/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 15.416, em 29 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-X7OK9RMX2E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-X7OK9RMX2E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 269/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 86 de Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023 e no art. 97 c/c o art. 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Allan Targino Gomes, CPF nº ***.270.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão denominado Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contabilidade do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-6BUI0LXY98-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-6BUI0LXY98-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 267/2023 - GDPGE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 253/2023-GDPGE/RN no Diário Oficial do Estado nº 15.437, em 31 de maio de 2023, que instituiu, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **A T U A L I Z A R** o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2023:

Sessão	Data	Horário
1ª	13/01/2023	09h
2ª	27/01/2023	09h
3ª	24/02/2023	09h
4ª	10/03/2023	09h
5ª	31/03/2023	09h
6ª	14/04/2023	09h
7ª	28/04/2023	09h
8ª	12/05/2023	09h
9ª	16/06/2023	09h
10ª	30/06/2023	09h
11ª	14/07/2023	09h
12ª	28/07/2023	09h
13ª	18/08/2023	09h
14ª	25/08/2023	09h
15ª	08/09/2023	09h
16ª	29/09/2023	09h
17ª	13/10/2023	09h
18ª	27/10/2023	09h
19ª	10/11/2023	09h
20ª	24/11/2023	09h
21ª	01/12/2023	09h
22ª	15/12/2023	09h

Art. 2º. **COMUNICAR** à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização das referidas sessões, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-O3IMIXBVVK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-O3IMIXBVVK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 270/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do despacho de fl. 40, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 1.214/2023-DPE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, parcialmente, a Portaria de nº 250/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 15.434, em 26 de maio de 2023, para afastar, a pedido, a Defensora Pública Vanessa Gomes Álvares Pereira das funções de membro e Presidente da Comissão Sindicante constituída através da portaria em epígrafe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-OEMGI65B1S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-OEMGI65B1S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 017–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 22 de junho de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Tangará/RN, localizado à Av. Miguel Borba, nº 124 -A, Centro, Tangará/RN, 204, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, *corregedoriageral@dpe.rn.def.br* ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Tangará/RN.

Natal/RN, 12 de junho de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-XOCB94V1TQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-XOCB94V1TQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 016–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado os dias 21 e 22 de junho de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Currais Novos/RN, localizado à Rua Vereador Tomaz Pinheiro, 204, Antônio Rafael, Currais Novos/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, *corregedoriageral@dpe.rn.def.br* ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Currais Novos/RN.

Natal/RN, 12 de junho de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-6MYC0URDFG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-6MYC0URDFG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 010/2023-CGDP, de 12 de junho de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Tangará/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Tangará/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Tangará da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 20 de junho de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no diário Oficial do Estado, para o dia 22 de junho de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco
Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-FLKCRKNP16-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-FLKCRKNP16-P2TH9ZW2VI

